



## ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024, ÀS 14 HORAS, NO PLENÁRIO CASA DO CIDADÃO, NA FORMA ABAIXO:

Ao **Décimo** dia do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**, às quatorze horas, no Plenário CASA DO CIDADÃO, situado à Rua Oscar Teixeira de Siqueira nº 290, Bairro Malvinas, na sede do Município de Mucuri, Estado da Bahia, realizou-se **Trigésima Terceira Reunião Ordinária**, da Câmara Municipal de Mucuri. O Excelentíssimo senhor Presidente Alexandre Deolinda Seixas, determinou ao Primeiro Secretário, o Vereador André de Jesus Flores para que fosse procedida a verificação do quórum, e, sendo anunciado por este o registro necessário para a realização da presente reunião, constatando-se a ausência dos Vereadores Paulo Gomes Mota, Jonathas Gomes de Azevedo, Willian Crisma da Cruz e Rogério Saúde Bastos, o Senhor Presidente declarou, com as bênçãos de Deus, abertos os trabalhos, iniciando o **Pequeno Expediente** e determinou ao Diretor Legislativo que realizasse a leitura da ata da Trigésima Segunda reunião ordinária, que após ser lida, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes, foi procedido a leitura de correspondências encaminhadas e recebidas. Foi anunciada a **Pauta da Ordem do Dia**, devidamente publicada no lugar de costume e na imprensa oficial. Em seguida, foi feita a leitura do **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024, com Emenda Modificativa 001/2024** de autoria do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre: **Estima a receita e fixa a despesa do Município de Mucuri para o Exercício financeiro de 2025 e dá outras providências (LOA)**. Após leitura do Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024, da leitura da ata conjunta da reunião das Comissões permanentes, da Emenda e dos pareceres que o acompanham, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação Projeto de Lei nº 007/2024 com Emenda Modificativa 001/2024, que foi aprovado, com emenda, em turno único de discussão e votação por todos os Vereadores Presentes: **Aguinaldo Moreira da Silva, Hélio Alvarenga Penha, Carlos de Jesus Brito, Edison Silva de Mattos, Roberto Silva dos Santos Junior, Ademar Amaral de Souza, Jocélio Oliveira Brito e André de Jesus Flores**. Assim foi finalizada a Ordem do Dia e declarada aberta a Terceira Parte da Reunião: o **Grande Expediente**, onde o Senhor Presidente franqueou a palavra aos vereadores que discorreram sobre o assunto da matéria apreciada e outras demandas de interesse público. Outrossim, o Senhor Presidente determinou o sobrestamento da reunião, por 10 (dez) minutos para elaboração da ata. Após retomar os trabalhos, determinou sua leitura e votação, sendo aprovada por todos os Vereadores Presentes na sessão. Por fim, o

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077

camaramucuri.ba.gov.br

@camaramunicipaldemucuri

Câmara Municipal de Mucuri



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000963

Estado da Bahia - quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano 9



Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Presente Reunião Ordinária. E para registro, foi lavrada a presente Ata, sendo aprovada por todos os vereadores. A ata vai devidamente assinada, por mim, Elvacy Venâncio dos Santos-servidor designado, e pelo Presidente, Alexandre Deolinda Seixas e Vereadores presentes. Plenário "Casa do Cidadão", em 10 de dezembro de 2024.

Alexandre Deolinda Seixas- \_\_\_\_\_

Aguinaldo Moreira da Silva - \_\_\_\_\_

André de Jesus Flores - \_\_\_\_\_

Hélio Alvarenga Penha - \_\_\_\_\_

Carlos de Jesus Brito- \_\_\_\_\_

Edison Silva de Mattos- \_\_\_\_\_

Roberto Silva dos Santos Junior- \_\_\_\_\_

Ademar Amaral de Souza - \_\_\_\_\_

Jocélio Oliveira Brito - \_\_\_\_\_

Elvacy Venâncio dos Santos  
Servidor Designado

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - Malvinas - 45930-000 - Mucuri - BA

(73) 3206-1077 camaramucuri.ba.gov.br @camaramunicipaldemucuri Câmara Municipal de Mucuri